

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
STOP CAR PNEUS EIRELI - ME**

121	Ops.
N	Rúbrica

Pelo presente Instrumento Particular de alteração,

**Adriana Monica Bragato Azeredo**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17/03/1970, natural de São Gabriel da Palha/ES, filha de Antônio Bragato e Lina Maria Bragato, portadora da CI nº 961.484, expedida pela SPTC/ES, e do CPF/MF sob o nº 005.187.887-92, residente e domiciliada na Rua Aurélio Dalapícola, nº 239, Centro, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780-000, na condição de titular da empresa

**STOP CAR PNEUS EIRELI - ME**, sediada na Avenida Bartimeu Gomes de Aguiar, nº 885, Boa Vista, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000, com Ato Constitutivo arquivado na JUCEES em 02/01/2014 sob o NIRE 32600029871, inscrita no CNPJ sob o nº 19.475.081/0001-04, resolve por este ato alterar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – Fica alterado o endereço para Avenida Bartimeu Gomes de Aguiar, nº 1256, Térreo, Jardim das Oliveiras, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000.

**Cláusula Segunda** – A empresa decide incluir em seu objeto empresarial:

- 47.32-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.20-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 33.14-7/02 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 22.12-9/00 – Reforma de pneumáticos usados.

**Cláusula Terceira** – Em razão da inclusão de atividades havida, a empresa passa a ter como objeto empresarial:

- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.20-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 47.32-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.20-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 33.14-7/02 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 22.12-9/00 – Reforma de pneumáticos usados.

**AUTENTICAÇÃO**  
**Selo: 023143.NDI1805,01509**

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

São Gabriel da Palma - ES, 04/02/2019.



LAIS ALINE BRAGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
EMOL.: R(\$) 2,96 ENCARGOS: R(\$) 0,75 TOTAL: R(\$) 3,71  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



122	Pro.
Nº	Rúbrica

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO STOP CAR PNEUS EIRELI - ME

**Cláusula Quarta** – Fica alterado o capital que era de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) sendo a diferença de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) integralizada pela titular neste ato, com reservas de lucros, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Quinta** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**Cláusula Sexta** – Em decorrência das alterações inseridas através do presente instrumento, o ato constitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

### ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO STOP CAR PNEUS EIRELI - ME

**Adriana Monica Bragato Azeredo**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17/03/1970, natural de São Gabriel da Palha/ES, filha de Antônio Bragato e Lina Maria Bragato, portadora da CI nº 961.484, expedida pela SPTC/ES, e do CPF/MF sob o nº 005.187.887-92, residente e domiciliada na Rua Aurélio Dalapícola, nº 239, Centro, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780-000, resolve consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

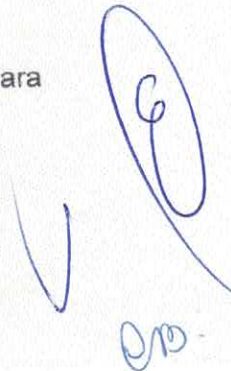
**Cláusula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial de **STOP CAR PNEUS EIRELI - ME**, e tem sede na Avenida Bartimeu Gomes de Aguiar, nº 1256, Térreo, Jardim das Oliveiras, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000.

**Cláusula Segunda** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

#### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**Cláusula Terceira** – A empresa tem como objeto empresarial:

- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.20-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 47.32-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.20-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;



**AUTENTICAÇÃO**  
**Selo: 023143.NDI1805.01509**

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

São Gabriel da Palha - ES, 04/02/2019.

LAIS ALINE BRAGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
EMOL.: R(\$)2,96 ENCARGOS: R(\$)0,75 TOTAL: R(\$)3,71  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



123	
Nº	Rúbrica

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO STOP CAR PNEUS EIRELI - ME

**33.14-7/02** – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;  
**22.12-9/00** – Reforma de pneumáticos usados.

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**Cláusula Quinta** – O capital empresarial é da importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sétima** – A administração da empresa cabe a titular **Adriana Monica Bragato Azeredo** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

### DO FALECIMENTO

**Cláusula Nona** – Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração de EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including what appears to be a document header and body text.]*

**AUTENTICAÇÃO**

**Selo: 023143.NDI1805.01509**

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

São Gabriel da Palha - ES, 04/02/2019.



LAIS ALINE BRAGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
EMOL: R(\$)2,96 ENCARGOS: R(\$)0,75 TOTAL: R(\$)3,71  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



124	Ors.
	Rúbrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
STOP CAR PNEUS EIRELI - ME**

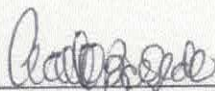
**Cláusula Décima Primeira** – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**Cláusula Décima Segunda** – Fica estabelecido o foro de São Gabriel da Palha/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

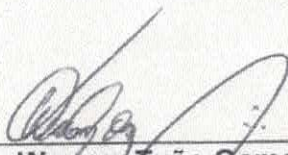
E, por achar assim ajustado, foi o presente instrumento de alteração e consolidação do ato constitutivo assinado em 04 (quatro) vias, de igual teor, pela titular e testemunhas que também assinam, sendo pela intenção de fazer cumprir na melhor forma de direito para levar a empresa a obter os melhores resultados operacionais, dentro dos objetivos para os quais foi criada.

São Gabriel da Palha/ES, 09 de Março de 2015.

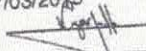
  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Monica Bragato Azeredo**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Otilio da Silva Gomes**  
CRC: ES-003227/O

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Tuão Gomes**  
CRC: ES-012272/O

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2015 SOB Nº: 20157409244  
Protocolo: 15/740924-4, DE 17/03/2015  
Empresa: 32 6 0002987 1  
STOP CAR PNEUS EIRELI - ME

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CEZAR JUFFO**  
SECRETARIO-GERAL

EXC. MO. DR. JUIZ DE DIREITO  
DR. JOÃO CARLOS DE MOURA  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

02/04/2019

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

U

**AUTENTICAÇÃO**  
**Selo: 023143.NDI1805.01509**  
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia  
é reprodução fiel do original que me  
foi apresentado.  
São Gabriel da Palha - ES, 04/02/2019.



LAIS ALINE BRAGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
EMOL: R(\$) 2,96 ENCARGOS: R(\$) 0,75 TOTAL: R(\$) 3,71  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





125 090  
Nº Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

São Gabriel da Palha - Estado do Espírito Santo

*Helena Alves de Farias Louxa*  
Tabeliã e Escrivã

*Ana Paula Farias de Louxa*  
Tabeliã Substituta

Folhas: 032

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO  
LIVRO Nº 79 - 1º TRASLADO - PEDIDO 5029  
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

**STOP CAR PNEUS EIRELI ME** neste ato representada por sua proprietária **ADRIANA MÔNICA BRAGATO AZEREDO**

Saibam quanto este público instrumento de procuração bastante virem que do ano de dois mil e dezoito (2018), aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09), em meu Cartório, nesta Cidade e Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, compareceu como OUTORGANTE: **STOP CAR PNEUS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 19.475.081/0001-04, com endereço à Avenida Bartimeu Gomes de Aguiar, nº 885, Bairro Boa Vista, São Gabriel da Palha, ES, neste ato representada por sua proprietária **ADRIANA MÔNICA BRAGATO AZEREDO**, portadora do CI nº 961484, SPTC/ES, e inscrita no CPF nº 005.187.887-92, brasileira, casada com Wagner Boechat de Azeredo sob o regime de comunhão universal de bens na data de 19 de fevereiro de 1984, de conformidade com a Certidão de casamento, devidamente atualizada, sob o nº 260, às fls. 260, do Livro nº 01/B, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de São Gabriel da Palha, ES, empresária, residente e domiciliada na Rua Aurélio Dalapícola, nº 239, Centro, São Gabriel da Palha, ES, reconhecida como a própria e que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante PROCURADOR: , reconhecida como a própria e que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante PROCURADOR: **WAGNER BOECHAT DE AZEREDO**, portador do CI nº 967869, SSP/ES, e inscrito no CPF nº 945.980.537-04, brasileiro, casado com Adriana Monica Bragato Azeredo sob o regime de comunhão universal de bens na data de 19 de fevereiro de 1984, de conformidade com a certidão de casamento, devidamente atualizada, sob o nº 260, às fls. 260, do Livro nº 01/B, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de São Gabriel da Palha, ES, empresário, residente e domiciliado na Rua Aurélio Dalapícola, nº 239, Centro, São Gabriel da Palha, ES, com amplos e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses dele OUTORGANTE (PESSOA JURÍDICA), podendo para tanto, dito procurador, comprar, vender, compromissar, permutar, anuir, doar, vender, transferir, hipotecar, dar em garantia, alugar, arrendar ou por qualquer forma e título alienar e onerar, quaisquer bem móveis, imóveis urbanos e rurais, títulos, ações, veículos, telefones, semoventes, planos de saúde, consórcios e outros bens, de propriedade do OUTORGANTE, possuídos ou que venha à possuir, inclusive bens financiados, podendo descrever bens, combinar



*Adriana Monica Bragato Azeredo*

*Wagner Boechat de Azeredo*

CNPJ 27.570.621/0001-67  
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
RUA LIONS CLUB Nº 95 - EDIFÍCIO MARIA GOBBI COLOMBI  
BAIRRO GLÓRIA - CEP 29.780-000  
SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO



Av. Lions Clube, s/nº - Bairro Glória - Ed. Maria Gobbi Colombi - São Gabriel da Palha/ES  
CEP: 29780-000 - Telefone: (27) 3727-1279 / Fax: (27) 3727-1279 / Cel.: (27) 9605-1343

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

São Gabriel da Palha - Estado do Espírito Santo

*Helena Alves de Farias Louza*

*Ana Paula Farias de Souza*

Tabellã e Escrivã

Tabellã Substituta

Folhas: 033

preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar e responder pela evicção legal; pagar e receber importâncias; dar, receber e aceitar recibos e quitações; prestar declarações; apresentar provas; outorgar, aceitar, assinar, ratificar e rescindir instrumentos públicos ou particulares de quaisquer natureza, estipular, concordar e discordar de cláusulas e condições, exigir fiadores; autorizar averbações, nos estabelecimentos competentes, pagar prestações em nome do OUTORGANTE; quitar a dívida hipotecária, retirar carta de liberação de hipoteca; dar lances, retirar carte de crédito, bem como o bem consorciado, abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras contas bancárias em nome do OUTORGANTE, junto à quaisquer instituições financeiras de quaisquer naturezas, bancos de investimentos, cooperativas de crédito, bancos privados, inclusive BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A (BANESTES), BANCO DO BRASIL S/A, BANCO REAL S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC S/A, BANCO BRADESCO S/A, UNIBANCO S/A, BANCO REAL - ABN AMRO BANK S/A, BANCO MERIDIONAL S/A, BANCO SANTANDER, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO SAFRA S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BNDS, BANDES, SICOOB - SUL SERRANO, SICOOB NORTE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em quaisquer de suas agências ou postos, desta ou de outras praças, podendo assinar todos os documentos relativos e necessários, receber quaisquer valores, abrir contas, movimentar e encerrar contas bancárias, depositar, sacar, requerer e verificar saldos, retirar extratos de contas, renovar cadastros, passar recibos e dar quitações, requisitar e retirar talonários de cheques, cartões de crédito, débito, transferências ou outros que se fizerem necessários, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de depósito, caução ou desconto; emitir ou receber ordens de pagamento e/ou de qualquer parte deste ou de outros países, efetuar aplicações, fimar contratos de financiamento de quaisquer espécie, aceitando e recusando clausulas e condições, juros, prazos, multas, valores, reformas, resgatar importâncias aplicadas, bem como seus juros e correções; receber dividendos; realizar operações de câmbio monetários; pagar e receber importâncias, enviar para cobrança, títulos, notas promissórias, duplicatas e outros documentos, assinar todos os papéis necessários; concordar ou não com cláusulas contratuais de quaisquer espécie, contrair empréstimos bancários, assinando os contratos que se fizerem necessários, firmar convênios com órgãos públicos e entidades particulares, requerer junto à quaisquer estabelecimentos bancários, limites de cheques especiais, concordando ou não com as cláusulas impostas; tratar de todos os assuntos referentes à seguros de qualquer espécie, inclusive seguro dem vida, assinando todos os documentos necessários, inclusive contratos ou renovações, concordar ou discordar de valores, formas de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, operações de financiamento com ou sem garantia, ajustar valores, cláusulas e condições dos financiamentos, assinar carta de anuência,



*Assinado*

*Assinado*

*Or*

CNPJ 27.570.621/0001-67  
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
RUA LIONS CLUB Nº 95 - EDIFÍCIO MARIA GOBBI COLOMBI  
BAIRRO GLÓRIA - CEP 29.780-000  
SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO



Av. Lions Clube, s/nº - Bairro Glória - Ed. Maria Gobbi Colombi - São Gabriel da Palha/ES  
CEP: 29780-000 - Telefone: (27) 3727-1279 / Fax: (27) 3727-1279 / Cel.: (27) 9605-1343

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório do 2º Ofício de Notas - São Gabriel da Palha - ES  
 Rua: [Illegible] - [Illegible] - [Illegible]

[Illegible text block containing a large portion of the document's content, possibly a contract or deed, which is mirrored in reverse.]

U

**AUTENTICAÇÃO**  
**Selo: 023143.NDI1805.01509**



CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia  
 é reprodução fiel do original que me  
 foi apresentado.

São Gabriel da Palha - ES, 04/02/2019.

LAIÉ ALINE BRAGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
 EMOL.: R(\$)2.96 ENCARGOS: R(\$)0.75 TOTAL: R(\$)3.71  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

São Gabriel da Palha - Estado do Espírito Santo

*Helena Alves de Farias Souza*  
Tabeliã e Escrivã

*Ana Paula Farias de Souza*  
Tabeliã Substituta

Folhas: 034

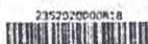
requerer prorrogações, efetuar recebimento de seguro, se necessário, passar recibo e dar quitações; representa-la perante as Cias de Investimentos e Financiamentos, Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, (VALIA), PASA, e nelas fazer quaisquer espécies, inclusive pignoratícia e hipotecária, concordar, discordar e estipular cláusulas e condições; acompanhar e dar andamento em processos, apresentar documentação, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despacho, retirar editais, tomar ciência de avaliações, cumprir exigências, produzir provas, apresentar, juntar e retirar documentos, prestar quaisquer declarações, justificações, informações e esclarecimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e quaisquer outros emolumentos; poderes ainda de representação junto à Varas Comuns e/ou Especiais, para fins específicos de acompanhar, retirar e dar andamento em processos, apresentar documentação, pedir vistas, efetuar a retirada de A.R., cumprir exigências, tomar ciência de despachos, retirar editais, tomar ciência de avaliações, cumprir exigências, produzir provas, comparecer em audiências, receber e assinar notificações extrajudiciais, apresentar, juntar e retirar documentos, prestar quaisquer declarações, justificações, informações e esclarecimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e quaisquer outros emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, dar entrada e retirar certidões, assinar guias e requerimentos, concordar, discordar, assumir e firmar compromissos, pagar taxas e demais emolumentos, dar recibo e quitação, fazer provas e justificações, cumprindo exigências necessárias e correlatas; constituir advogado para promover a defesa do OUTORGANTE, ou mover ações de qualquer natureza, contra terceiros, utilizando-se dos poderes contidos nas cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", e mais os especiais de prestar compromissos e declarações, receber citação, intimações, impugnar, variar de ações, transigir, confessar, conferir, desistir, recorrer, receber e dar quitação, fazer acordos, solicitar protocolos, prestar depoimentos, tratar de assuntos referente à inventário ou arrolamento de bens, realizando e assinando o que necessário for, receber bens em Juízo, assinar compromisso de inventariante, declarar bens e herdeiros, representá-la perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e privadas no Brasil e no exterior, inclusive Receita Federal e Estadual, SPU, IAPAS, IBDF, INCRA, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, autarquias, cartórios, coletorias, cartórios de registro de imóveis, prefeituras, INSS, Junta Comercial, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, INCRA, EMATER, IBAMA, Polícia Florestal, Consulados Embaixadas, Alfândegas, Faculdades, Universidades, órgãos de ensino público ou particulares, requerendo, assinando, resolvendo todos e quaisquer assuntos inerentes à sua vida acadêmica; representar ainda, junto à Cartório de Protesto, de Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos, Ministério da Saúde, Ministério da Fazenda, Ministério do Exército, Detran, Ciretran, Autarquias, Junta Comercial e Conciliação e Julgamento, delegacias de quaisquer espécies, e também repartições particulares, administradora de cartões de crédito, Sindicatos, Ecelsa,



*Helena Alves de Farias Souza*

*Ana Paula Farias de Souza*

CNPJ 27.570.621/0001-67  
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
RUA LIONS CLUB Nº 95 - EDIFÍCIO MARIA GOBBI - COLOMBI  
BAIRRO GLÓRIA - CEP 29.780-000  
[SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO]



Av. Lions Clube, s/nº - Bairro Glória - Ed. Maria Gobbi Colombi - São Gabriel da Palha/ES  
CEP: 29780-000 - Telefone: (27) 3727-1279 / Fax: (27) 3727-1279 / Cel.: (27) 9605-1343

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

2019-02-04 10:04:12 - 2019-02-04 10:04:12

... (mirrored text from the reverse side of the document) ...

**AUTENTICAÇÃO**  
**Selo: 023143.NDI1805.01509**

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia  
 é reprodução fiel do original que me  
 foi apresentado.  
 São Gabriel da Palha - ES, 04/02/2019.



LAIS ALINE BRAGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
 EMOL.: R(\$)2,96 ENCARGOS: R(\$)0,75 TOTAL: R(\$)3,71  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

São Gabriel da Palha - Estado do Espírito Santo

*Helena Alves de Farias Souza*

Tabeliã e Escrivã

*Ana Paula Farias de Souza*

Tabeliã Substituta

Folhas: 035

Cesan, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, ou onde mais necessário for, e com esta se apresentar, e nelas alegar, promover, requerer e assinar, o que preciso for, pagar impostos e taxas, receber valores, dar e aceitar recibos e quitações, apresentar, retirar e assinar todos os papéis e documentos necessários, concordar ou discordar, liquidar fundos de investimentos; receber e retirar aposentadorias, pensões e outros benefícios que o OUTORGANTE tenha ou venha à ter direitos, inclusive FGTS, SEGURO DESEMPREGO, PIS/PASEP, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), de acordo com o disposto no artigo 137 do R.G.P.S., podendo para tanto, requerer benefícios, interpor recursos às Instâncias Superiores, receber mensalidades, firmar os respectivos recibos, receber quantias atrasadas, requerer o que necessário for, relativamente à benefícios, efetuar cadastramentos, recadastramentos, revalidação e/ou mudança de senha, proceder à retirada de cartão de crédito em banco relativo a aposentadoria ou outra coisa qualquer; podendo ainda, receber outras importâncias à quaisquer títulos, podendo receber referidas importâncias, bem como atrasadas, passar recibos e dar quitações, interpor recursos em instâncias superiores, retirar carnês de recebimento, efetuar a transferências de locais de recebimento, recadastrar o OUTORGANTE, assinar todos os documentos necessários, dar entrada em processo de aposentadoria, tratar de todos os assuntos referentes a mesma, podendo apresentar, retirar todos os documentos necessários, pagar importâncias; declarar imposto de renda, podendo receber restituição do mesmo, assinar referidas declarações; entrega-las nas repartições competentes e receber as restituições correspondentes; retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a OUTORGANTE, com ou sem registro e valor declarado; justificar votos em épocas de eleições, requerer e assinar toda e qualquer documentação necessária, apresentar provas, firmar requerimentos, declarações, juntar e retirar papéis e demais documentos, contratar, admitir, dispensar, demitir empregados assinando e dando baixa nas respectivas carteiras de trabalho, requerendo e assinando os documentos que forem precisos, dar férias, efetuar pagamentos de todos e quaisquer funcionário da empresa, bem como, para a finalidade específica de assinar em favor de terceiros, Carta de Anuência em nome do outorgante objetivando o cancelamento de protesto de títulos dos quais são credores junto aos seus respectivos Cartórios, não podendo entretanto substabelecer a presente no todo ou em parte e praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato; enfim, resolvendo todos os demais atos relativos e necessários, ao fiel e completo desempenho do presente mandato, por mais especiais que sejam e embora aqui omitidos pareçam, podendo inclusive substabelecer nesta no todo ou partes, com ou sem reservas de iguais poderes, e todo e qualquer ato para o seu fiel desempenho do presente mandato. A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ 27.570.621/0001-67  
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
RUA LIONS CLUB Nº 95 - EDIFÍCIO MARIA GOBBI COLOMBI  
BAIRRO GLÓRIA - CEP 29.780-000  
[SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO]



Av. Lions Clube, s/nº - Bairro Glória - Ed. Maria Gobbi Colombi - São Gabriel da Palha/ES  
CEP: 29780-000 - Telefone: (27) 3727-1279 / Fax: (27) 3727-1279 / Cel.: (27) 9605-1343

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

3ª. Cartório Público, Estado de São Paulo

Cartório do 3º Ofício de Notas, Rua ... nº ...  
São Paulo, SP, 01200-000

Eu, o(a) Escrevente Público(a) ...  
certifico e dou fé que esta fotocópia  
é reprodução fiel do original que me  
foi apresentado.

**AUTENTICAÇÃO**  
**Selo: 023143.NDI1805.01509**



CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia  
é reprodução fiel do original que me  
foi apresentado.  
São Gabriel de Palha - ES - 04/02/2019.

LAIS ALINE BRAGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
EMOL.: R(\$) 2,96 ENCARGOS: R(\$) 0,75 TOTAL: R(\$) 3,71  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

São Gabriel da Palha - Estado do Espírito Santo

Helena Alves de Farias Souza

Tabeliã e Escrivã

Ana Paula Farias de Souza

Tabeliã Substituta

Folhas: 036

responsabilidade civil e criminal. Assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que após lido e aceito como está redigido vai pelo outorgante assinado. Do que dou fé. Dispensando as testemunhas instrumentárias para este, ato, conforme o Art. 626, Parágrafo Único do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral deste Estado. A declaração sobre Operações Imobiliárias será comunicada à Secretaria da Receita Federal. Eu, MARIA APARECIDA TOME, escrevente a escrevi, e eu, Helena Alves de Farias Souza, Tabeliã que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Em testº (sinal público) da verdade. São Gabriel da Palha, 28 de Setembro de 2018. (a) STOP CAR PNEUS EIRELI ME neste ato representada por sua proprietária ADRIANA MÔNICA BRAGATO AZEREDO. Nada mais trasladada na mesma data por mim, Tabeliã que no impedimento ocasional a digitei, conferi e assino em público e raso. Emolumentos: R(\$ 35,23. Funepj: R(\$ 3,52, FADESPES: R(\$ 1,76, FARPEN: R(\$ 0,00, FUNEMP: 1,76, FUNCAD: 1,76 totalizando R(\$ 44,03. Selo Digital de Fiscalização: 023143.HMB1804.00915. Consulte autenticidade do selo em www.tjes.jus.br.

Em testº da verdade.

São Gabriel da Palha, 28 de Setembro de 2018.

HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA  
TABELIÃ

STOP CAR PNEUS EIRELI ME neste ato representada por sua proprietária  
ADRIANA MÔNICA BRAGATO AZEREDO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA - TABELIÃ ESCRIVÃ  
ANA PAULA DE FARIAS SOUZA - SUBSTITUTA LEGAL  
MARIA APARECIDA TOME - ESCRIVENTE AUXILIAR  
JAYR JOSÉ DE SOUZA - ESCRIVENTE AUXILIAR  
LAIS ALINE BRAGATO CANAL - ESCRIVENTE AUXILIAR  
AV. LIONS CLUB S/Nº - BAIRRO GLÓRIA  
EDIFÍCIO MARIA GOBBI COLOMBI - CEP 29.780-000  
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES - FONE (27) 3727-1279



CNPJ 27.570.621/0001-67

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA

RUA LIONS CLUB Nº 95 - EDIFÍCIO MARIA GOBBI COLOMBI  
BAIRRO GLÓRIA - CEP 29.780-000  
SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO



Av. Lions Clube, s/nº - Bairro Glória - Ed. Maria Gobbi Colombi - São Gabriel da Palha/ES

CEP: 29780-000 - Telefone: (27) 3727-1279 / Fax: (27) 3727-1279 / Cel.: (27) 9605-1343

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO ENFRENTO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRO DO JUIZADO DE PAZ

Carteira de Identificação Profissional  
Número: 023143.NDI1805.01509

Este documento é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. O original encontra-se em meu poder e a reprodução aqui feita tem o mesmo valor legal que o original. A validade deste documento é de 04 (quatro) meses a contar da data de emissão. O titular desta carteira deve apresentar-se ao Cartório para renovar o documento antes do término do prazo. O Cartório de Paz de São Gabriel da Palha, ES, em 04/02/2019, recebeu e autenticou a presente fotocópia.

Cartório de Paz de São Gabriel da Palha, ES, em 04/02/2019.

LAINA ALINE BRAGATTO CANAL  
TABELA

CARTÁRIO DO JUIZADO DE PAZ  
Rua da Paz, nº 100 - São Gabriel da Palha, ES  
Fone: (51) 3333-1234 - CEP: 95000-000

**AUTENTICAÇÃO**  
**Selo: 023143.NDI1805.01509**

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
São Gabriel da Palha - ES - 04/02/2019.



LAINA ALINE BRAGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
EMOL.: R(\$) 2.96 ENCARGOS: R(\$) 0.75 TOTAL: R(\$) 3.71  
Consulte autenticidade em [www.tjes.tj.br](http://www.tjes.tj.br)



130	CRB
Nº	Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 WAGNER BOECHAT DE AZEREDO

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 15348732 SSP MG

**CPF** 945.980.537-04 **DATA NASCIMENTO** 25/07/1967

**FILIAÇÃO**  
 GETULIO GOMES DE AZEREDO  
 ELCY BOECHAT DE AZEREDO

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 AD AD

**Nº REGISTRO** 01131052460 **VALIDADE** 26/05/2022 **Nº HABILITAÇÃO** 03/12/1987

**OBSERVAÇÕES**  
 EAR

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
 [Assinatura]

**LOCAL** VITORIA, RS **DATA EMISSÃO** 30/05/2017

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 Romão Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Cartões e  
 48844417058  
 RS347493602

**ESPIRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1423607525

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1423607525

**AUTENTICACÃO**  
 Selo: 023143.NDI1805.01509  
 CERTIFICADO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 São Gabriel do Palmar, RS, 04/02/2019.

LAIS ALINE BRAGGATTO CANAL - ESCRIVENTE  
 EMOL: R(\$)2,96 ENCARGOS: R(\$)0,75 TOTAL: R(\$)3,71  
 Consulte autenticidade em [www.t.jes.br](http://www.t.jes.br)



[Handwritten signature]

CRB

[Handwritten signature]



131	CRB
Nº	Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1016434055

ADRIANA MONICA BRAGATO AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
961484 SSP ES

CPF  
005.187.887-92

DATA NASCIMENTO  
17/03/1970

FILIAÇÃO  
ANTONIO BRAGATO  
LENA MARIA BRAGATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO  
01181336352

VALIDADE  
25/11/2019

Nº HABILITAÇÃO  
20/04/1995

OBSERVAÇÕES

*Adriana Monica Bragato Azevedo*  
Assinatura do Portador

LOCAL  
Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO  
27/11/2014

Carlos Augusto Lopes  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
Assessoria de Serviço

90174370693  
88337582548

DETRAN - ES, ESPIRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1016434055

LAIS ALINE BRAGATO CANAL - ESCRIVENTE  
 EMPL.: R(\$)2.99 ENCARGOS: R(\$)0.75 TOTL.: R(\$)3.74  
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

**AUTENTICACÃO**  
**Selo: 023143, NDI1805, 01509**  
 CERTIFICADO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 São Gabriel de Palha - ES, 04/02/2019.



*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature at the bottom left.  
 - A signature 'CRB' in the middle right.  
 - A signature 'CRB' in a circle at the bottom right.  
 - A checkmark-like mark at the top right.





## STOP CAR PNEUS EIRELI ME

CNPJ: 19.475.081/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.006.60-5

### DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002 ✓

Empresa **STOP CAR PNEUS EIRELI – ME**, estabelecida na avenida Bartimeu Gomes de Aguiar, nº 1.256 – Térreo, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de São Gabriel da Palha/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.475.081/0001-04, por seu procurador o Sr. Wagner Boechat de Azeredo, portador da Carteira de Identidade nº. 15348732, expedida pelo SSP MG e CPF/MF nº. 945.980.537-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

132	Ors.
Nº	Rubrica

São Gabriel da Palha – ES, 06 de fevereiro de 2019.

CNPJ: 19.475.081/0001-04  
**STOP CAR PNEUS EIRELI - ME**  
 AV. BARTIMEU GOMES DE AGUIAR  
 Nº 1256 - TÉRREO  
 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS  
 SÃO GABRIEL DA PALHA-ES  
 CEP: 29.780-000

**STOP CAR PNEUS EIRELI – ME**  
 CNPJ: 19.475.081/0001-04  
**WAGNER BOECHAT DE AZEREDO**  
 CPF: 945.980.537-04  
 RG: 15348732 SSP-MG







## STOP CAR PNEUS EIRELI ME

CNPJ: 19.475.081/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.006.60-5

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

133	Ons.
N	Rúbrica

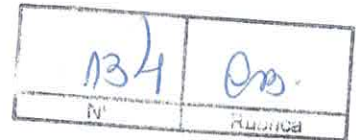
Empresa **STOP CAR PNEUS EIRELI – ME**, estabelecida na avenida Bartimeu Gomes de Aguiar, nº 1.256 – Térreo, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de São Gabriel da Palha/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.475.081/0001-04, por seu procurador o Sr. Wagner Boechat de Azeredo, portador da Carteira de Identidade nº. 15348732, expedida pelo SSP MG e CPF/MF nº. 945.980.537-04, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

São Gabriel da Palha – ES, 06 de fevereiro de 2019.

CNPJ: 19.475.081/0001-04  
STOP CAR PNEUS EIRELI - ME  
AV. BARTIMEU GOMES DE AGUIAR  
Nº 1256 - TÉRREO  
BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES  
CEP: 29.780-000

STOP CAR PNEUS EIRELI – ME  
CNPJ: 19.475.081/0001-04  
WAGNER BOECHAT DE AZEREDO  
CPF: 945.980.537-04  
RG: 15348732 SSP-MG



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>STOP CAR PNEUS EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600029871</b>	CNPJ <b>19.475.081/0001-04</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>02/01/2014</b>	Data de Início de Atividade <b>02/01/2014</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AV BARTIMEU GOMES DE AGUIAR, 1256, TERREO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SÃO GABRIEL DA PALHA, ES, 29.780-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS.</b>			
Capital Social: <b>R\$78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>
Último Arquivamento Data: <b>19/03/15</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Número: <b>20157409244</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>ADRIANA MONICA BRAGATO AZEREDO</b> 005.187.887-92		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>ADRIANA MONICA BRAGATO AZEREDO</b> 005.187.887-92		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 13:55:02

CÓDIGO DE CONTROLE: A9163DA464383475

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço  
[www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 13 de DEZEMBRO de 2018

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/02/2019

135	Opt -
N	RGONCA

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.475.081/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : STOP CAR PNEUS EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 02/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature, a checkmark, and the number 6 circled.



136	Obs.
Nº	Rúbrica

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO LEI N 10.520/2002**  
**PREGÃO PRESENCIAL N 007/2019**

Empresa RIPEL COMERCIAL – FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME, CNPJ numero 27.088.431/0001-08, sediada Avenida Eldes Scherrer Souza, numero 1436 Sala 02 – Bairro Civit II – Serra/ES, por seu representante legal Sr. Elson de Souza Nunes RG: 1.399.792 SPTC-ES e CPF: 017.002.137-84 DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do Artigo 4 da Lei n 10520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra/ES, 01 de fevereiro de 2019

Elson de Souza Nunes

RG 1.399.792 SPTC-ES / CPF: 017.002.137-84

CNPJ: 27.033.431/0001-03

Filipe Augusto Drumond Soares - ME  
CNPJ: 27.088.431/0001-08





137	013
N	EXCERTE

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL N 007/2019**

Empresa RIPEL COMERCIAL – FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME, CNPJ numero 27.088.431/0001-08, sediada Avenida Eldes Scherrer Souza, numero 1436 Sala 02 – Bairro Civit II – Serra/ES, por seu representante legal Sr. Elson de Souza Nunes RG: 1.399.792 SPTC-ES e CPF: 017.002.137-84 DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar n 123 de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art 3 da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impeditivos previstos no 4 desse mesmo artigo

Serra/ES, 01 de fevereiro de 2019

Elson de Souza Nunes

RG: 1.399.792 SPTC-ES / CPF: 017.002.137-84

CNPJ: 27.088.431/0001-08

Filipe Augusto Drumond Soares - ME  
CNPJ: 27.088.431/0001-08





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

### CARTÓRIO DYONÍZIO RUY

Avenida Jerônimo Monteiro, 1534 - Tel.: 3229-3803 - Telefax: 3229-0235 - Vila Velha - Est. Espírito Santo  
 Sucursal: Av. Santa Leopoldina, 1031 - Loja A - 04 - Tel.: 3289-2373 - Cel.: 99962-0714 - Coq. Itaparica - Vila Velha - Est. ES

*Lucy de Oliveira Ruy*  
 Tabeliã e Oficiala

*Rose Anne de Oliveira Ruy*  
 Substituta

*Dyonízio Ruy Júnior*  
 Escrevente Juramentado

*Jiogo Lorenzoni Ruy*  
 Escrevente Substituto Designado

Experiência  
&  
Confiança



Livro Nº: 104

Folhas: 241

138	Ors
Nº	Rúbrica

#### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, ME, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** - quantos este público instrumento bastante virem que *aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (30/04/2018)*, em meu Cartório, sito à Avenida Santa Leopoldina, 1031, Loja A-04 nesta cidade de Vila Velha, Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.088.431/0001-08, com sede na Avenida Eudes Scherrer de Souza, nº 1436, Sala 02, CIVIT II, Serra-ES, representada neste ato por FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, filho de Mario Augusto Machado Soares e Junea Cristina Drumond Soares, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, Nº255, Apartamento 301, Itapuã, na cidade de Vila Velha-ES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06888415780 DETRAN/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.622.411-75; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, constituía seu bastante procurador: **ELSON DE SOUZA NUNES, filho de Jadir Francisco Nunes e Marina de Souza Nunes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Gabriel da Palha, nº 785, Guriri Sul, na cidade de São Mateus-ES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01953939032 DETRAN/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.002.137-84;** a quem confere poderes para representá-lo nos PREGÕES PRESENCIAIS, PREGÕES ELETRÔNICOS, COMPRAS ELETRÔNICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CARTAS CONVITES, CONCORRENCIAS, REGISTROS DE PREÇOS, bem como em todos os demais processos licitatórios nos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em todo o território nacional, podendo praticar todos os atos relativos aos certames, notadamente: retirar e solicitar editais e processos licitatórios, solicitar planilhas dos concorrentes, solicitar vistas aos processos e editais, formular ofertas, disputar lances por escrito e inclusive verbais, assinar os documentos da licitação, negociar preços, interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los, assinar as planilhas de preços, pedidos de compras, anexos, as declarações, os envelopes, assinar também qualquer documento pertinente, com exceção de contratos e ordens de fornecimentos, aos processos licitatórios durante o decorrer dos certames bem como em tudo que for lícito para o bom andamento dos trabalhos licitatórios conforme estrutura regimental e determinante nos parâmetros das Leis nº 10.520 e nº 8.666, bem como a Lei complementar 123 e todas as suas atualizações posteriores. **FEITA SOB MINUTA. "A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal".** ASSIM O DISSE do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias por força do Artigo 626, Parágrafo único, do Código de Normas da corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, datado de 09 de dezembro de 2009. Eu, João Ferreira de Paiva, Escrevente Substituto Designado, que fiz digitar a presente, subscrevo e assino. (a.a.) João Ferreira de Paiva - FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES representando FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME. EU *Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto* - *Neto* - Escrevente Autorizado, que trasladei a presente nesta data, subscrevo e assino em público e raso e dou fé. **Emolumentos: (Tab: 07, Item: IV, Letra A + Tab: 03, Item: IX) = R\$ 63,89 + (FUNEPJ - Lei Complementar 257/02 - ATO 677/02, Valor: R\$ 6,39 + (FARPEN - (Lei 6.670 - ATO 678/02), Valor: R\$ 0,00 + (FUNEMP - LC Nº 366/06), Valor: R\$ 3,19 + (ISS), Valor: R\$ 1,28 + FADESPES R\$ 3,19 + FUNCAD R\$ 3,19 = R\$ 81,13****

Em Testº ( *N* ) da verdade.

*Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto*  
 Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto  
 Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024620.IED1804.12394
Emolumentos: R\$ 63,89 Encargos: R\$ 17,24 Total: R\$ 81,13
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>

Cartório Dyonízio Ruy  
 Daniel Sant'anna N. Lorenzi Neto  
 Escrevente Autorizado  
 Portaria 05/2014

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES**  
 Rua Barão dos Aymores, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 21.930-340 - Fone: (51) 3643525 / 99908-6333  
 Tabelião Interino: Rodrigo P. ter Petarle

**AUTENTICAÇÃO: 1 FACE.** Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 05/02/2018, 12:38:25.

Tamara Chaves de O da Costa - Escrevente Substituta - Usuário: TAMARA Selo Digital: 024521.NWD1901.03808 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

259450000218



EM BRANCO

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Elson de Souza Nunes*

POLEGAR DIREITO  


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTO/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

139	<i>Ors</i>
Nº	Rúbrica

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS ES**  
 Rua Barão dos Aymores, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 29930-340 - Fone: (27) 3763-3325 / 91908-5314  
 Tabelião Interino: **Rodrigo Peter Petre**

**AUTENTICAÇÃO: 1 FACE.** Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus/ES, 05/02/2019, 12:38:28.

Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituta. Usuário: TAMARA. Selo Digital: 024521.NWD1901.03809. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em [www.tes.tjs.br](http://www.tes.tjs.br)

REGISTRO GERAL 1.399.792 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 24.08.1994

NOME **ELSON DE SOUZA NUNES**

FILIAÇÃO **JADIR FRANCISCO NUNES E MARINA DE SOUZA NUNES**

NATURALIDADE **ESPIRITO SANTO - ES** DATA DE NASCIMENTO **11.01.1974**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 40035 FL. 281-V LV. 45 CRC. B. CALMON LINHARES - ES - 05.04.1974**

ASSINATURA DO DIRETOR

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS ES**  
 Rua Barão dos Aymores, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 29930-340 - Fone: (27) 3763-3525 / 91908-5314  
 Tabelião Interino: **Rodrigo Peter Petre**

**AUTENTICAÇÃO: 1 FACE.** Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus/ES, 05/02/2019, 12:38:30.

Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituta. Usuário: TAMARA. Selo Digital: 024521.NWD1901.03810. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em [www.tes.tjs.br](http://www.tes.tjs.br)

**EM BRANCO**

EM BRANCO

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1678490725

PROIBIDO PLASTIFICAR 1678490725

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CAMIÕES NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

NOME: **FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6044064 SSP GO**

CPF: **005.622.411-75** DATA NASCIMENTO: **14/07/1998**

FILIAÇÃO: **MARIO AUGUSTO MACHADO SOARES**  
**JUNEA CRISTINA DRUMOND SOARES**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **06888415780** VALIDADE: **20/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **31/07/2017**

OBSERVAÇÕES: [ ]

ASSINATURA DO PORTADOR: *Filipe Augusto D. Soares*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **02/08/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Romão Scheibe Neto*  
 Diretor Geral - Detran ES  
 45029822541  
 ES352318155

**ESPIRITO SANTO**



140 ORS

**CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
 Avenida Henrique Moscoso, 1151 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel.: (27) 3229-0855  
 Gerusa Corteletti Ronconi - Tabeliã

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Vila Velha-ES, 08 de outubro de 2018.

Saulo Augusto dos Santos - Escrevente Autorizado  
 Selo: 024612.LTB1804.24697/Cod.WV1

Quant.: 2 - Emol: R\$ 5,66 - Taxas: R\$ 1,62 - TOTAL: R\$ 7,18  
 Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
 Avenida Henrique Moscoso, 1151 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel.: (27) 3229-0855  
 Gerusa Corteletti Ronconi - Tabeliã

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Vila Velha-ES, 23 de novembro de 2018.

Ana Carla Saiter Hortelán Dazillo - Escrevente Autorizada  
 Selo: 024612.LDX1805.14016/Cod.17C

Quant.: 2 (Frente e Verso) - Emol: R\$ 5,66 - Taxas: R\$ 1,62 - TOTAL: R\$ 7,18  
 Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

EM BRANCO

ORS

EM BRANCO

EM BRANCO





Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

17/557541-0



Matricula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2135

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8170000003183  
DBE analisado.  
Emitido em 30/01/2017 - V3

NOME: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO

<i>LM</i>	<i>Ops.</i>
N	Rubrica

VILA VELHA/ES  
30/01/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

Assinatura:

Telefone de contato: (27) 30411786

**WALTERCON**  
**CONTABILIDADE**  
3041-1786

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 32101996311  
Protocolo: 17557541-0, DE 03/02/2017

FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES  
PAULO CEZAR JUFFO SECRETÁRIO GERAL

Processo em ordem.

A decisão.

Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se a

Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

03/02/2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se a

Processo indeferido.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/02/2017

Arquivamento de 03/02/2017 Protocolo 17557541-0 de 03/02/2017

Nome da empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME Nº: 32101996311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/ajuntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 1296810690896

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

15/02/2017







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Nº	Rúbrica
<i>ME</i>	<i>CRS</i>

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO  
**ES.35.29.14.94 - 00.000.562.241.175**

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento**

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

KOPJ  QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES</b>	CPF <b>005.522.411-75</b>
LOCAL E DATA <b>VILA VELHA - ES, 30 DE JANEIRO DE 2017</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Filipe Augusto D. Soares</i>

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

**CARTÓRIO DYONÍZIO RUY** *Lucy de Oliveira Ruy*

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 RECONHECIDA POR SEMELHANÇA À FIRMA DE FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES

Em test. de verdade, Vila Velha-ES, 30 de Janeiro de 2017.  
 LP2017FEBRNE, 12:05:20

João Arrêla de Paiva - Escrevente Substituto Designada  
 Selo: 024620 10M1625 08073 consulte autenticidade em www.tjes.  
 Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,76 Total: R\$ 3,52



*Carimbo Dyonízio Ruy*

*CRS*

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fepi/dbe.asp>

27/01/2017

### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/02/2017

Arquivamento de 03/02/2017 Protocolo 175575410 de 03/02/2017

Nome da empresa FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME NIRE 32101996311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/ta/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12968106968966

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2017

por Paulo Cezar Jirffo - Secretário Geral

15/02/2017









## DECLARAÇÃO

FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME – “RIPEL COMERCIAL”, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida à Avenida Eudes Scherrer Souza, Nº 1436, Sala: 02, Bairro: Civit II, CEP: 29.168-060, Serra-ES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.088.431/0001-08, neste ato representada pelo seu bastante procurador, o Sr. ELSON DOS SANTOS NUNES, brasileiro, casado, comerciarior, portador da Cédula de Identidade Nº 1.399.792 – SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob Nº 017.002.137-84, bem como por intermédio de sua contadora, a Srta. AMANDA MAIFREDE NORONHA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob Nº 057.817.167-85, inscrita no CRC/ES sob Nº 019903/0-6, **DECLARA**, sob as penas da Lei e sob as sanções administrativas cabíveis, que a empresa supra mencionada, na presente data, cumpre os requisitos legais para qualificação como **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, do Artigo 3º, da Lei Complementar Nº 123.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar Nº 123, de: 14/12/2016.

Para que se produzam os efeitos de direito, firmamos a presente

Serra-ES, 18 de dezembro de 2018.

XU  
  
ELSON DE SOUZA NUNES  
R.G. Nº 1.399.792 SPTC-ES  
CPF/MF Nº 017.002.137-84

  
AMANDA MAIFREDE NORONHA  
CT-CRC-ES Nº 019903/0-6  
CPF/MF Nº 057.817.167-85

**SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - SÃO MATEUS/ES**  
Tabellião: Dr. João Carlos Sad Lopes | Substituído: Rodrigo Peter Peterle  
Rua Barão dos Aymores, 44 | Centro | São Mateus/ES | CEP: 29930-340 | Fone: (27) 3763-3325

Reconheço e dou fe por semelhança, sem exame da titularidade ou direitos, a firma de ELSON DE SOUZA NUNES. \*  
\*\*\*\*\*  
Em Test. da verdade. São Mateus-ES, 18 de dezembro de 2018.  
Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituta - Usuário:  
Selo Digital: 024521.JCE1807.01276. Horário: 17:02:34  
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,50 Total: R\$ 6,62

**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
DHILO FERNANDES TEIXEIRA - Tabellião  
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituído  
Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0305;  
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma de AMANDA MAIFREDE NORONHA. Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 8/12/2018 08:05:53.  
VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital: 023168.YNJ1815.00440. Emolumentos: R\$ 5,12 - Encargos: R\$ 1,37 Total: R\$ 6,49. Consulte autenticidade em [www.tes.us.br](http://www.tes.us.br).

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS ES**  
Rua Barão dos Aymores, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 29930-340 - Fone: (27) 3761-3125 / 99958-5334  
Tabellião Interino: Rodrigo Peter Peterle

AUTENTICAÇÃO: 1 FACE. Certifico e dou fe que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 05/02/2019, 12:38:32.  
Tamara Chaves de O. da Costa - Escrevente Substituta - Usuário:  
TAMARA. Selo Digital: 024521.NWD1901.03811. Emolumentos: R\$ 2,98 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,88 Consulte autenticidade em [www.tes.us.br](http://www.tes.us.br)

EM BRANCO





145	Ops
Nº	Rúbrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: AMA LIDA MAIFREDE NORONHA
REGISTRO.....	: ES-019903/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 057.817.167-85

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: VITÓRIA, 08.01.2019 as 16:27:07.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 450750.

Ops

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

146	Ors.
Nº	Rúbrica

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME</b>			
Natureza Jurídica <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32101996311</b>	CNPJ <b>27.088.431/0001-08</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>03/02/2017</b>	Data de Início de Atividade <b>03/02/2017</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 1436, SALA 02, CIVIT II, SERRA, ES, 29.168-060</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.</b>			
Capital Social: <b>R\$20.000,00</b> (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>26/09/18</b> Ato: <b>BALANÇO</b> Evento(s): <b>BALANÇO</b>		Número: <b>20132294790</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Nome do Empresário <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES</b> Identidade: <b>6044064</b> Órgão emissor: <b>SSP/GO</b> Estado Civil: <b>Solteiro (a)</b>		CPF: <b>005.622.411-75</b> Regime de Bens: <b>não informado</b>	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:41:15

CÓDIGO DE CONTROLE: 4ADB2434FF598F18

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidao/web](http://www.jucees.es.gov.br/certidao/web)

Vitória - ES, 25 de JANEIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Ors.

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 27.088.431/0001-08

NOME EMPRESARIAL: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

147	Op.
Nº	PROPOSTA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 03/02/2017.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações, e
- III - expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

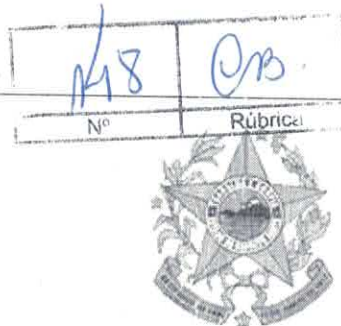
- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.08.54.04.08

Op.





**SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro  
Estado do Espírito Santo**

Cadastro atualizado até: 08/01/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**CNPJ:** 27.088.431/0001-08 **Inscrição Estadual:** 083.240.61-6**Razão Social :** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES MEENDEREÇO**Logradouro:** AVE ELDES SCHERRER SOUZA**Número:** 1436 **Complemento:** SALA 02**Bairro:** CIVIL II**Município:** SERRA **UF:** ES**CEP:** 29168-060 **Telefone:** (00)3041-1766INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Atividade Econômica:** COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**Data de Início de Atividade:** 13/02/2017**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 13/02/2017**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-f/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-f/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 08/01/2019**VOLTAR**





149	Ors
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ES

NOME: **FERNANDO EMBLICH XAVIER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1736090 SSP ES**

CPF: **102.556.297-79** DATA NASCIMENTO: **08/08/1983**

FILIAÇÃO: **VANTUIL FRANCISCO XAVIER ANITA MARIA EMBLICH**

PERMISSÃO: **CONDUZIR** ACO: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **02417150507** VALIDADE: **17/08/2023** 1ª HABILITACAO: **03/07/2002**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Emlich Xavier*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **28/06/2018**

Assinatura do Emissor: *João Soares Neto* 88154885401  
 ASSINATURA DO EMISSOR 88352561807

**ESPIRITO SANTO**

DEMATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1681127012

PROIBIDO PLASTIFICAR 1681127012

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina  
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial  
 Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICACAO - 1 (uma) cópia(s) frente  
 nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
 Serra-ES, 17 de setembro de 2018, 16:54:01. Em Test. *João Soares Fernandes* - Oficial

Selo: 024547.CTE1806.24351 - consulte autenticidade em [www.t.jes.jus.br](http://www.t.jes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53  
 Código de segurança: 6W7DM7WSD2 - Func: TIAGO



*Ors*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



150	Ors
Nº	Rúbrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME**

Página 1 de 7

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular,

**CHARLES PATROCÍNIO**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, natural de Vitória/ES, nascido em 28/12/1971, filho de Gelio Patrocínio e Anita Maria Endlich, portador do CPF nº 005.205.417-90 e da CI nº 847.185 SPTC/ES, residente e domiciliado à Avenida Braúna, nº 264, Casa 111, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-124 e

**JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCÍNIO**, brasileira, casada em separação de bens, empresária, natural de Vitória/ES, nascida em 06/01/1982, filha de José Maria Pissarra e Ivanete Pratti Pissarra, portadora do CPF nº 055.262.967-76 e da CI nº 1.736.934 SSP/ES, residente e domiciliada à Avenida Braúna, nº 264, Casa 111, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-124, únicos sócios da sociedade limitada, que vem girando sob a denominação social de

**MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME**, sediada à Rua Brasília, nº S/N, Lote 06, Quadra 02, Alterosas, Serra/ES, CEP 29.167-029, com Contrato Social Primitivo arquivado na JUCEES em 29/05/2017 sob NIRE 32201908391, inscrita no CNPJ sob o nº 27.842.088/0001-45, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – É admitido como novo sócio na sociedade **FERNANDO ENDLICH XAVIER**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural do Vitória/ES, nascido em 09/09/1983, filho de VANTUIL FRANCISCO e ANITA MARIA ENDLICH, portador do CPF nº 102.558.297-79 e da C.I. nº 1.736.090 expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Monte Gilboa, nº202, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-102.

**Cláusula Segunda** – A sócia **JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCÍNIO** cede e transfere, neste ato, parte de suas quotas de capital social num total de 27.000 (vinte sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ou que perfaz o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) ao novo sócio admitido **FERNANDO ENDLICH XAVIER**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:31 SOB Nº 20182180336.  
PROTOCOLO: 182180336 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803742652. NIRE: 32201908391.  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br



151      Oms  
Nº      Rubrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME**

**Cláusula Terceira** – A sociedade decide, neste ato, elevar o capital social da empresa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo a diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizada pelo sócio neste ato, da conta de reservas de lucros, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Quarta** – Mediante esta alteração o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	TOTAL (R\$)	%
JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCÍNIO	54.000	1,00	54.000,00	54
FERNANDO ENDLICH XAVIER	45.000	1,00	45.000,00	45
CHARLES PATROCÍNIO	1.000	1,00	1.000,00	01
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como representante comercial o Sr. **FERNANDO ENDLICH XAVIER**, portador do CPF nº 102.558.297-79 e da CI 1.736.090 expedida pela SSP/ES, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, perante aos órgãos públicos, as empresas privadas, as empresas S/A, as empresas de capital misto, em licitações, em contratos de prestação de serviços e em gerenciamento.

**Cláusula Sexta** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**Cláusula Sétima** – Em decorrência das alterações inseridas através do presente instrumento, o Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular,

**CHARLES PATROCÍNIO**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, natural de Vitória/ES, nascido em 28/12/1971, filho de Gelio Patrocínio e Anita Maria Endlich, portador do CPF nº 005.205.417-90 e da CI nº 847.185 SPTC/ES, residente e domiciliado à Avenida Braúna, nº 264, Casa 111, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-124 e



CERTÍFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:31 SOB Nº 20182180336.  
PROTOCOLO: 182180336 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803742652. NIRE: 32201908391.  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br



152/03  
Rúbrica

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME

Página 5 de 7

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda nomear procuradores se assim lhe convier.

**Cláusula Nona** - A sociedade tem como representante comercial o Sr. **FERNANDO ENDLICH XAVIER**, portador do CPF nº 102.558.297-79 e da CI 1.736.090 expedida pela SSP/ES, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, perante aos órgãos públicos, as empresas privadas, as empresas S/A, as empresas de capital misto, em licitações, em contratos de prestação de serviços e em gerenciamento.

**Parágrafo Único** – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima** – Ao término de cada de exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, todavia, optarem pelo aumento do capital e/ou compensar os prejuízos em exercício futuro.

§1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima Primeira** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:31 SOB Nº 20182180336.  
PROTOCOLO: 182180336 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803742652. NIRE: 32201908391.  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br





153	Oró
Nº	Rúbrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME**

Página 6 de 7

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Décima Terceira** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena em que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**Cláusula Décima Quarta** – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Serra/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Large handwritten signature in blue ink]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:31 SOB Nº 20182180336.  
PROTOCOLO: 182180336 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803742652. NIRE: 32201908391.  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
www.simplifica.es.gov.br



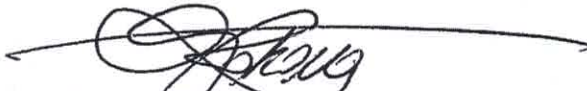
154	010
Nº	Rúbrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME**

Página 7 de 7

E, por acharem assim justo e pactuado, foi o presente instrumento de alteração contratual, depois de lido e aprovado assinado em via única, pelos sócios, e testemunhas

Serra/ES, 25 de Julho de 2018.


  
\_\_\_\_\_  
**CHARLES PATROCÍNIO**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSEMARA PRATTI PISSARRA  
PATROCÍNIO**

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO ENDLICH XAVIER**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**OILES DA SILVA GOMES**  
CRC: ES-003227/O

  
\_\_\_\_\_  
**WAGNER TUÃO GOMES**  
CRC ES-012272/O



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 09:31 SOB Nº 20182180336.  
PROTOCOLO: 182180336 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803742652. NIRE: 32201908391.  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 06/09/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)




ANEXO VIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019  
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

**À Pregoeira ( o ) da Prefeitura Sooretama**

A empresa MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 27.842.088/0001-45 por intermédio de seu representante legal Sr Fernando Endlich Xavier , portador do CPF nº 102.558.297-79 e RG nº 1736090-SSP –ES , DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra – ES 04 de Fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Endlich Xavier  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Orb



156	Om
N	Rúbrica

ANEXO VII  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2019  
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Pregoeira ( o ) da Prefeitura Sooretama**

A empresa MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 27.842.088/0001-45 por intermédio de seu representante legal Sr Fernando Endlich Xavier , portador do CPF nº 102.558.297-79 e RG nº 1736090-SSP –ES , DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo..

Serra – ES 04 de Fevereiro de 2019

---

Fernando Endlich Xavier  
MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA





**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

157

Orb

Rúbr

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME</b>				
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201908391</b>	CNPJ <b>27.842.088/0001-45</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>29/05/2017</b>	Data de Início de Atividade <b>29/05/2017</b>	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA BRASÍLIA, S/N, QUADRA 02 LOTE 06, ALTEROSAS, SERRA, ES, 29.167-029</b>				
Objeto Social <b>SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,</b>				
Capital Social: <b>R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Microempresa</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>06/09/18</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			Número: <b>20182180336</b>	
			Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
			Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>FERNANDO ENDLICH XAVIER</b> 102.558.297-79	45.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX
<b>JOSEMARA PRATTI PISSARRA PATROCINIO</b> 055.262.967-76	54.000,00	SOCIO	<i>Orb</i>	XXXXXXXXXXXX
<b>CHARLES PATROCINIO</b> 005.205.417-90	1.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX <i>Orb</i>

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:19:18

CÓDIGO DE CONTROLE: BCC98D0B501A13D2

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 09 de JANEIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.





158	Org
Nº	Rúbrica



Busca



Início | Voltar | A+

Consulta Optantes

Data da consulta: 04/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.842.088/0001-45

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 29/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Org

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**GIULIA TAMBORRINO COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
CNPJ Nº 22.713.728/0001-01

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.879-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Estevão - Jd. Pinheiros - CEP 05508-900 - www.cartorioazb.com.br - Tel: 011 3344-0141 - Fax: 011 3344-0141

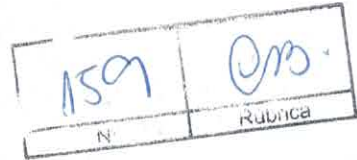
**Autenticação Digital**  
De acordo com a resolução T. 3º e 2º de 1988, V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.727/2003, publica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e registrado neste ato. O sistema é verídico. Data:

Cód. Autenticação: 57940301191009030319-1; Data: 03/01/2019 10:24:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY46724-M6A9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cartório Azevedo Bastos - Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## PROCURAÇÃO



**Outorgante: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua do Glicério, 733 – Liberdade – São Paulo – SP – CEP: 01514-001, inscrita no CNPJ Nº 22.713.728/0001-01, representado pelo Sra. Giulia Tamborrino, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada, a Rua: Pensilvânia, nº 114 apto 193 – Bloco 2 – Brooklin - São Paulo – SP CEP.: 04563-004, portador Da Cédula de Identidade RG 45.947.289-6 SSP-SP e do CPF/MF. nº 397.508-42 vem por intermédio desta nomear e constituir seu bastante procurador:

**Outorgado: SIDNEY RODRIGUES**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado, a Rua Paineiras nº 2466 apto 401 – Eldorado – Contagem – MG CEP.: 32310-400, portador Da Cédula de Identidade RG MG-5.793.959 e do CPF/MF. nº 924.181.986-34, com poderes para participar de licitações públicas, junto a órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedade de economia mista fundações, com também a qualquer empresa privada (inclusive bancos e associações) podendo, para tanto juntar, retirar, substabelecer poderes e assinar documentos, contrato de fornecimentos, inclusive proposta de preços, de produtos, formular impugnações, impetrar recursos, renunciar ao direito de recurso, tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do pregão, inclusive para formular verbalmente na seção novas propostas de preços, manifestar após declaração do vendedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, contra decisão do pregoeiro, assinar a ata na qual estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante constante na procuração. Para que produza os devidos efeitos legais firmo o presente instrumento com validade até 31 de Dezembro de 2019.



São Paulo, 02 de Janeiro de 2019.

*Giulia Tamborrino*  
Giulia Tamborrino  
RG: 45.947.289-6 SSP/SP

Tel:(11) 3271-0663 - E-mail: [licitacoes@grupotamcar.com.br](mailto:licitacoes@grupotamcar.com.br)

Matriz - Rua: do Glicério, 733 – Liberdade – São Paulo – SP – CEP: 01514-001.

Filial - Rua: Bepe Perico, 130 – Parque Industrial – Igarapé do Tietê – SP – CEP: 17350000.

CARTÃO COM IMP. E EXP. EMBL. - ESP  
COTA: 22.12.2018/0001-01

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1149 - Barra do Campo - Vila Yara - CEP: 04049-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3044-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com a Lei nº 11.343 de 27 de Setembro de 2006, a Lei nº 11.344 de 28 de Setembro de 2006 e a Lei nº 11.345 de 29 de Setembro de 2006, a Lei nº 11.346 de 30 de Setembro de 2006 e a Lei nº 11.347 de 1º de Outubro de 2006, o documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 57940301191009030319-2; Data: 03/01/2018 10:24:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH45729-D53M  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

# PROCURAÇÃO

O Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro casado, portador do CPF nº 029.373.992-52, residente e domiciliado na Rua do General Olímpio de Faria, nº 100, Jd. Yara, Vila Yara, São Paulo - SP, por meio do presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como seu representante e procurador, para todos os fins legais, o Sr. GUILIA TAMBORRINO, brasileira, inscrita no CPF nº 029.373.992-52, residente e domiciliada na Rua do General Olímpio de Faria, nº 100, Jd. Yara, Vila Yara, São Paulo - SP.

O Sr. GUILIA TAMBORRINO, brasileira, inscrita no CPF nº 029.373.992-52, aceita a presente procuração e declara que não possui qualquer impedimento para exercer as funções de procurador do Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA, no âmbito do presente instrumento.

O Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA declara que não possui qualquer impedimento para nomear e constituir o Sr. GUILIA TAMBORRINO como seu representante e procurador, no âmbito do presente instrumento.

O Sr. GUILIA TAMBORRINO declara que não possui qualquer impedimento para exercer as funções de procurador do Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA, no âmbito do presente instrumento.

O Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA declara que não possui qualquer impedimento para nomear e constituir o Sr. GUILIA TAMBORRINO como seu representante e procurador, no âmbito do presente instrumento.

O Sr. GUILIA TAMBORRINO declara que não possui qualquer impedimento para exercer as funções de procurador do Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA, no âmbito do presente instrumento.

O Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA declara que não possui qualquer impedimento para nomear e constituir o Sr. GUILIA TAMBORRINO como seu representante e procurador, no âmbito do presente instrumento.

O Sr. GUILIA TAMBORRINO declara que não possui qualquer impedimento para exercer as funções de procurador do Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA, no âmbito do presente instrumento.

O Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA declara que não possui qualquer impedimento para nomear e constituir o Sr. GUILIA TAMBORRINO como seu representante e procurador, no âmbito do presente instrumento.

O Sr. GUILIA TAMBORRINO declara que não possui qualquer impedimento para exercer as funções de procurador do Sr. YARA NUNES DE OLIVEIRA, no âmbito do presente instrumento.

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 3º SUBSISTENTE IBIRAPUERA**  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1149 - CEP: 04049-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4366-3030

**REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO**

Reconheço, por semelhança, a firma de **GUILIA TAMBORRINO**, em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 02 de janeiro de 2018.  
Em Teste da verdade. Cod. (1911146715282501223604 - 001074)

**YARA NUNES DE OLIVEIRA** - ESCRIVENTE (Ord. Total R\$ 2,25)  
Selo(s): 1. Mo-AD - 0119180

**Yara Nunes de Oliveira**  
Escrivente

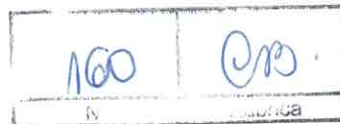
**FIRMA MATECROMANCO**  
0310910001018180

Rua - Rua São Pedro, 138 - Parque Industrial - Jd. Yara - São Paulo - SP - CEP: 13320-000  
 Rua - Rua do General Olímpio de Faria, 100 - Jd. Yara - Vila Yara - São Paulo - SP - CEP: 02937-390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 10:14:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1143423

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 11:24:20 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57940301191009030319-1 a 57940301191009030319-2

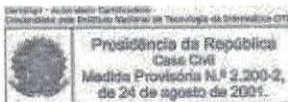
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

Handwritten signature.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15bae1964881695b298f9261889c8258bd5d55e7c13b0f4d7cf9d5d55d3af329c89574db7a28aeeee676e60c154b4177d6



Handwritten signature.

Handwritten signature.





1001	CR
N	Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CREDITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

Nome: **SIOMEY RODRIGUES**

Doc. Contábil / Contribuinte: **12590** **MT** **100**

CNPJ: **924.181.956-34** Data Nascimento: **17/07/1975**

Endereço: **SILVESTRE ALVES RODRIGUES**  
**MARIA DAS GRACAS BRAGA RODRIGUES**

Município: **CONRAGUA** UF: **MT** Caixa: **100**

Nº Imóvel: **01090201925** Parcela: **1474079000** Data de Entrega: **14/01/1992**

Observações:

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome do Proprietário: **CONRAGUA, MG** Data de Entrega: **19/10/2016**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: **51907145468**  
**66501302229**

1353545665

CR

CR

*[Large Handwritten Signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFFICINA DE REGISTRO COM. DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAD. DE 1794

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 37622301193416300523-1; Data: 29/01/2019 14:19:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

162	Ops
Nº	R.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 08:17:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1164851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:27:32 (hora local)**.

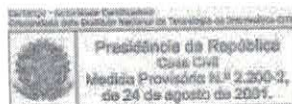
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31622901191416300523-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955fafd11216ffc4ab8e1068b50b4364596d60678e8f2ba9c540798ebbde31177e8d2c061977a69903f6d82f18820c4a217



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.





163	Orb
Nº	Revista

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GIULIA TAMBORRINO EIRELI

1-GIULIA TAMBORRINO - brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 - Apto 193 - Bloco 2 - Brooklin - São Paulo - S.P. - Cep: 04564-000, por este instrumento constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**, que girará sob o nome empresarial de **GIULIA TAMBORRINO EIRELI** sede na Rua: Do Glicério 733 - Loja - Liberdade - São Paulo - S.P. - Cep: 01514-001, (ART.997, INC. I e II do CCB)

2-O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.997 inc.III do CCB).

3-Atividade principal será o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor. (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/ 77.11-0-00. (art. 997, inc. II do CCB)

4-A empresa iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, inc. II do CCB)

5-A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB)

6-A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1060 do CCB)

7-Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados. (art. 1060 do CCB)

8-A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.





164	Ors
Nº	Rúbrica

9-Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e /ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

10-O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º do CCB)

11-O titular declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 02 janeiro de 2015.

Julia Tamborrino  
 JULIA TAMBORRINO

Ors  
 JM  
 ✓



Handwritten signatures and initials in blue ink.







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Op

165	
N°	Rúbrica

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>GIULIA TAMBORRINO EIRELI - ME</b>	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  O Empresário <b>GIULIA TAMBORRINO EIRELI - ME</b> , estabelecido na Rua do Glicerio, 733 Loja, Liberdade, São Paulo, São Paulo, CEP: 01514-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de <b>MICROEMPRESA</b> , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
--

LOCALIDADE <b>São Paulo - SP</b>	DATA <b>02/01/2015</b>
-------------------------------------	---------------------------

### NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME: <b>GIULIA TAMBORRINO (Titular)</b>	ASSINATURA: 
---	-----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO
----------------------

Op

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

24 JUN 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SÓCIO NÚMERO 770.088/15-6  
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

FLAVIA RODRIGUES  
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 10, § 2º, do V.D.P., de 11 de maio de 2008 e art. 4º da Lei nº 11.343/2006, em referência à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 57941602181733430263-3; Data: 16/02/2018 17:36:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGM18024-PAE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# SINGULAR ALTERAÇÃO

Nº	166
Qualidade	OPB



Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

## GIULIA TAMBORRINO EIRELI

O abaixo assinado **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000. Na condição de único sócio da empresa **GIULIA TAMBORRINO EIRELI - ME**, com sede a Rua: Do Glicério 733 – Loja – Liberdade – São Paulo – S.P. – Cep: 01514-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01 e devidamente registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo sob nº 35.601.033.204 em sessão de 24.06.2015, resolve alterar o instrumento de constituição, nos termos de que se trata o inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do código civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011 (Instrução normativa nº 117 de 22.11.2011), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – O titular resolve alterar a razão social de: **GIULIA TAMBORRINO EIRELI – ME**, para: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**.

### DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – O titular resolve alterar o objeto social de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de rebouque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor. (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/ 77.11-0-00) para: a importação e exportação e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de rebouque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor, comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/ 77.11-0-00/45.30-7-05).

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**

NIRE: 35.601.033.204

CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01

Pelo presente instrumento de Consolidação de Ato Constitutivo, **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000, na qualidade de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, mediante as condições exauradas nas cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME**.

Cláusula 2ª – A empresa terá sede, foro e domicílio na Rua: Do Glicério 733 – Loja – Liberdade – São Paulo – S.P. – Cep: 01514-001.

Cláusula 3ª – A empresa tem como objeto: a importação e exportação e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos





167	Op
N	Rubrica

automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor, comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/77.11-0-00/45.30-7-05).

Parágrafo Único – A empresa explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único do artigo 962, ambos da Lei 10.406/2002.

Cláusula 4ª – O capital será de para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida exclusivamente pelo Sra. GIULIA TAMBORRINO, acima qualificado, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. Fica terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, fianças e compromissos outros em favor de terceiros e que não condigam com os fins sociais.

Parágrafo Único – A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 6ª – Dependendo da assinatura do titular administrador, a validade de todos os atos que importem em obrigar a empresa para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancárias da empresa.

Cláusula 7ª – Pelo exercício da administração, terá o titular administrador, direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado pelo próprio titular, não ultrapassando os limites previstos na legislação atual.

Cláusula 8ª – A empresa iniciou suas atividades em 24.06.2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª – os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicados.

Cláusula 13ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Por estar de acordo assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor para que produzam um só efeito.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016.

*Giulia Tamborrino*  
GIULIA TAMBORRINO

*Op*  
*J*  
*Op*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0  
Av. Presidente Dutra, 1545 - São José - CEP 03049-000 - São Paulo - SP - Tel: 55 11 3081-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com a Resolução 15.777 de 27 de maio de 2015 do Conselho Nacional de Justiça e a Lei Federal 13.042/2014, a partir de 01/01/2015, o documento eletrônico assinado digitalmente com o certificado eletrônico e conferido neste ato, tem a mesma validade do documento físico.

Cód. Autenticação: 57941602181733430263-5; Data: 16/02/2016 17:36:14

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGM18622-85FC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

FLAVIA A. CRISTINA JAMES  
SECRETARIA GERAL  
DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

96.028/16-6

COMUNICAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
08 MAR 2016  
JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.871.400/16-9



168 Om

E. R. 001  
ASSIMPI

### GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

O abaixo assinado **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 - Apto 193 - Bloco 2 - Brooklin - São Paulo - S.P. - Cep: 04564-000, Na condição de único sócio da empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede a Rua: Do Glicério 733 - Loja - Liberdade - São Paulo - S.P. - Cep: 01514-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01 e devidamente registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo sobe nº 35.601.033.204 em sessão de 24.06.2015, resolve abrir uma filial, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### DO ENDEREÇO DA FILIAL

Cláusula 1ª - A empresa cria neste ato um estabelecimento filial situado no seguinte endereço: Rua Bepe Perico 130 - Parque Industrial - Igarapé do Tiete - S.P. - Cep: 17350-000.

#### DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Cláusula 2ª - A filial terá como objeto social a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos. (45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.43-9-00/52.29-0-02).

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social da filial será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art. 997 inc. III do CCB)

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FILIAL

##### GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

Pelo presente instrumento de Consolidação de Ato Constitutivo da Filial, **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 - Apto 193 - Bloco 2 - Brooklin - São Paulo - S.P. - Cep: 04564-000, na qualidade de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, mediante as condições exauridas nas cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa filial girará sob o nome empresarial de: **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**.

Cláusula 2ª - A empresa filial será estabelecida à Rua Bepe Perico 130 - Parque Industrial - Igarapé do Tiete - S.P. - Cep: 17350-000.

Cláusula 3ª - A empresa filial tem como objeto: objeto social a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos. (45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.43-9-00/52.29-0-02).

Parágrafo Único - A empresa filial explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único do artigo 982, ambos da Lei 10.406/2002.

Cláusula 4ª - O capital social da filial será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, 1114 - São Paulo - SP - CEP: 04062-000 - Fone: (11) 3041-4441 - Fax: (11) 3041-4441

**Autenticação Digital**  
De acordo com a Resolução 17.112/2007 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Art. 1.º, III, da Lei 11.343/2006, a presente assinatura digital eletrônica, registrada no sistema de autenticação digital, é válida para a produção de efeitos jurídicos e legais.

Cód. Autenticação: 57941602181733430263-6; Data: 16/02/2018 17:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM18021-7JUG  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





169	Ops
Nº	Rúbrica

Cláusula 5ª - A Administração da empresa filial será exercida exclusivamente pela Sra. GIULIA TAMBORRINO, acima qualificado, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. Fica terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, fianças e compromissos outros em favor de terceiros e que não condizam com os fins sociais.

Parágrafo Único - A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 6ª - Dependerá da assinatura do titular administrador, a validade de todos os atos que importem em obrigar a empresa para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancárias da empresa.

Cláusula 7ª - Pelo exercício da administração, terá o titular administrador, direito a uma retirada mensal a título de "prolabore", cujo valor será fixado pelo próprio titular, não ultrapassando os limites previstos na legislação atual.

Cláusula 8ª - A empresa filial iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, Inc. II do CCB)

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicadas.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Por estar de acordo assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor para que produzam um só efeito.

São Paulo, 01 de julho de 2018.

*Giulia Tamborrino*  
GIULIA TAMBORRINO

*Ops*  
*SA*  
*9/2*

**JUCESP**  
31 AGO 2018  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
ASSIMPI - SAGESP

**CERTIFICADO DE REGISTRO**  
SOB O NÚMERO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
de Avenida Tancredo Neves, 110 - Barra dos Ferros - São Paulo/SP - CEP 04839-000 - www.cartorioaz.com.br - INSC. EST. 044491 - Fone: (11) 3041-1000

**Autenticação Digital**  
de acordo com o art. 1º, § 2º do V. 8º, de 22 de Lei Federal 8.337/94 e art. 6º, Inc. XII  
da Lei Complementar 87/2016, rubrica e presença impreterível de: Assinatura do  
de acordo com o art. 1º, § 2º do V. 8º, de 22 de Lei Federal 8.337/94 e art. 6º, Inc. XII  
da Lei Complementar 87/2016, rubrica e presença impreterível de: Assinatura do

**Cód. Autenticação: 57941602181733430263-7; Data: 16/02/2018 17:36:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGM16020-T1NR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavoni  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>

**JUCESP**  
31 AGO 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

**CERTIFICADO DE REGISTRO**  
SOB O NÚMERO

FLAVIA TAMBORRINO  
SECRETARIA GERAL

**362.712/16-5**

**JUCESP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



170	0m
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 12:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 914995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 10:30:46 (hora local)**.

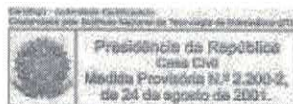
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57941602181733430263-1 a 57941602181733430263-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984604f9b0f5e452dea49c7303830df4f1ba85d55e7c13b0f4d7cf9d5d55d3af329c8ee487c36a6fe678cd18da374177e9eb3



Handwritten signature and circular stamp at the bottom right of the page.



171 010  
Nº Rúbrica

Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

O abaixo assinado **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, nascida em 23/11/1993, natural do estado de São Paulo, Capital, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42 domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000. Na condição de único sócio da empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede a Rua: Do Glicério 733 – Loja – Liberdade – São Paulo – S.P. – Cep: 01514-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01 e devidamente registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sobe nº 35.601.033.204 em sessão de 24.06.2015, resolve alterar o instrumento de constituição, nos termos de que se trata o inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do código civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011 (instrução normativa nº 117 de 22.11.2011), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

JUCESP PROTOCOLO  
2.018.245/18-1



**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula 2ª – O titular resolve alterar o objeto social de: a importação e exportação e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor, comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e demais, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional. (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/77.11-0-00/45.30-7-05/47.32-6-00/49.30-2-02) para: a importação e exportação e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor, comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e demais, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional. (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/77.11-0-00/45.30-7-05/47.32-6-00/49.30-2-02).

**DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 2ª – O titular resolve alterar o capital social de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**

**NIRE: 35.601.033.204**

**CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01**

Pelo presente instrumento de Consolidação de Ato Constitutivo, **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000,

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 57942510181224290254-1; Data: 25/10/2018 12:26:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ15522-OLM4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



172	Op
Nº	Rúbrica

na qualidade de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, mediante as condições exauradas nas cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME.**

Cláusula 2ª – A empresa terá sede, foro e domicílio na Rua: Do Glicério 733 – Loja – Liberdade – São Paulo – S.P. – Cep: 01514-001.

Cláusula 3ª – A empresa tem como objeto a importação e exportação e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor, comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e demais, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/ 77.11-0-00/45.30-7-05/47.32-6-00/49.30-2-02).

Parágrafo Único – A empresa explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único do artigo 982, ambos da Lei 10.406/2002.

Cláusula 4ª - O capital será de para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida exclusivamente pelo Sra. **GIULIA TAMBORRINO**, acima qualificado, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. Fica terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, finanças e compromissos outros em favor de terceiros e que não condigam com os fins sociais.

Parágrafo Único – A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 6ª – Dependerá da assinatura do titular administrador, a validade de todos os atos que importem em obrigar a empresa para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancárias da empresa.

Cláusula 7ª – Pelo exercício da administração, terá o titular administrador, direito a uma retirada mensal a título de "prolabore", cujo valor será fixado pelo próprio titular, não ultrapassando os limites previstos na legislação atual.

Cláusula 8ª A empresa iniciou suas atividades em 24.06.2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.







173	Em
Nº	Rúbrica

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª – os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicados.

Cláusula 13ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Por estar de acordo assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor para que produzam um só efeito.

São Paulo, 01 de agosto de 2018.

Giulia Tamborrino  
GIULIA TAMBORRINO



Em

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:28:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1102708

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2019 16:02:40 (hora local).

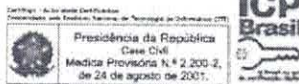
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57942510181224290254-1 a 57942510181224290254-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe728769062b898ea9cd4e5f5dffa9922235c05d55e7c13b0f4d7cf9d5d55d3af329c8adb69f0dec0380471dcd1d00a3591c6c



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials or marks on the right side.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 ATRIBUIÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1462110100

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1462110100

NOME: GIULIA TAMBORRINO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 45947289 SSP/SP

CPF: 397.566.508-42 DATA NASCIMENTO: 23/11/1993

RELAÇÃO: ALBERTO CAIO TAMBORRINO  
 O MARTA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO

PERMISSÃO: A/C CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05763769076 VALIDADE: 12/08/2022 P. HABILITAÇÃO: 05/02/2013

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura: Giulia Tamborrino

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 14/08/2017

LOCAL: SÃO PAULO, SP

58955434120  
 SP856612610

SÃO PAULO

175	Ops.
Nº	Rubrica

*Handwritten signatures and scribbles:*

- A large signature at the bottom left.
- A signature "Ops." in the middle right.
- A large circular scribble at the bottom right.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Frederico Pinheiro, 1161 - Bairro dos Castelos - São Paulo - SP - CEP: 05055-000 - Fone: (11) 3466-0011 - Fax: (11) 3466-0012

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições da Lei nº 11.343/2006 e da Lei Federal nº 6.350/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual nº 7.274/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 31622205181614420523-1; Data: 22/05/2018 16:20:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35892-PURP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



176  
013  
Nº  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2018 10:47:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 990960

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2019 17:22:27 (hora local)**.

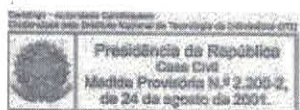
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31622205181614420523-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b1004cdd2177618a8285a9baa281d9f887104d60678e8f2ba9c540798ebbde31177e8ae56278198be5a8c1290df063f168bdb



013

*[Handwritten signature]*





**GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP**

**CNPJ: 22.713.728/0001-01**

**"DECLARAÇÃO"**

A empresa GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.728/0001-01, com sua sede na Rua: do Glicério, 733 - Liberdade - CEP: 01514-001 - São Paulo - SP, DECLARA sob penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 57942209181346430152-1; Data: 24/09/2018 13:47:44

Saldo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1/M 86692-4C9M

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://spsolodigital.tpb.jus.br>

São Paulo/SP, 18 de Setembro de 2018.

*[Handwritten signature]*

Jadriel Favarin

Contabilista 1SP249126/0-7

**19º CARTÓRIO**  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Bet. Rodrigo de Carvalho Guedes  
Oficial Intarne  
Rua Turianou, 433 - Perdizes - São Paulo - SP  
Fones: (11) 3864-4950 / (11) 3-893-6269

**FIRMA**  
16048  
180118  
180118

Tel.: (11) 3271-0663 - E-mail: [licitacoes@grupotamcar.com.br](mailto:licitacoes@grupotamcar.com.br)

Rua: do Glicério, 733 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01514-001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2018 10:29:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1082072

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2019 14:45:58 (hora local)**.

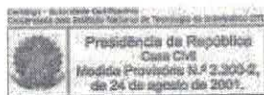
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57942409181346430152-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbef164dc08fb39db04e3a96f6f0d3148d675dc8842dc8937d235cba813852345d55e7c13b0f4d7cf9d5d55d3af329c8e35ce91cfc  
dcfb912e7b5ae1c9daf51c




**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

178	010
-----	-----

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2018/085451 Nome: JADIEL FAVERIN Registro: SP-249126/0-7      Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE      CPF/CNPJ: 132.566.468-59 Validade: 13/03/2019 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0563.1882.0882.5680



179 013  
Nº F.D.

**CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA: **TEC CONTABILIDADE** Nº DO REGISTRO: **1SP249126/O-7**

NOME: **JADIEL FAVERIN**

FILIAÇÃO: **ESTEVAO FAVERIN**  
**ALZIRA RODRIGUES FAVERIN**

NASCIMENTO: **28/02/1972** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **SÃO PAULO - SP**

EXPEDIÇÃO: **21/03/2006**

*Boletim nº...*  
PRESIDENTE DO CRC

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CPF: **13258846859** RG: **24421443-8 SSP-SP** Diplomação: **31/12/2005**

TÍTULO: **TECNICO EM CONTABILIDADE** Título Expedido por (ou Deed. Provisionado):

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do DL 9.286 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/03/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

*Handwritten signatures and marks:*

- Top right: *179 013*
- Middle right: *J*
- Bottom right: *013*
- Bottom center: *Boletim nº...*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*

